



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Obra irregular

Fiscais da Sucom embargaram uma obra de ampliação residencial, que estava sendo executada irregularmente na Rua Doutor Rocha Leal, em Macaúbas. O responsável pela intervenção foi ainda autuado pelos agentes da Gerência de Fiscalização Urbânística e Segurança (Gefis) por não ter a licença do órgão para realizar o serviço.

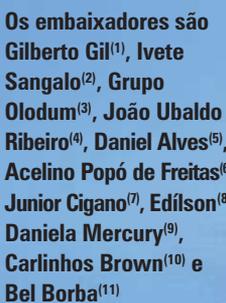
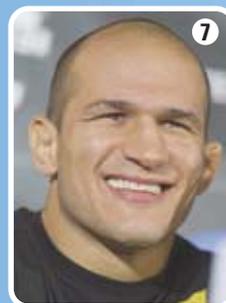
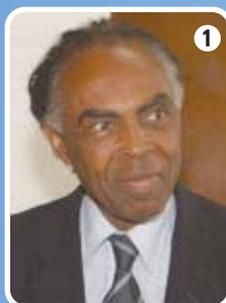
# Ecopa divulga os nomes dos embaixadores de Salvador

Time composto por 11 personalidades, formado por artistas e desportistas, será nomeado hoje

FOTOS: DIVULGAÇÃO

O cantor Gilberto Gil foi escolhido como o capitão do time de personalidades, divulgado ontem, pelo prefeito João Henrique e o gestor do Escritório Municipal da Copa, Leonel Leal. Os 11 Embaixadores de Salvador para a Copa do Mundo levarão o nome da cidade por todo o planeta, incentivando turistas do mundo inteiro a visitar a sede soteropolitana da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo de 2014.

Os artistas e esportistas serão nomeados oficialmente hoje, no Othon Palace Hotel, em Ondina, a partir das 9h30. Após a solenidade, os embaixadores estarão disponíveis para conversar com a imprensa sobre a iniciativa pioneira do Escritório Municipal da Copa, que promete movimentar o turismo na capital soteropolitana, não só durante os megaeventos, mas também antes e depois deste período.



Os embaixadores são Gilberto Gil<sup>(1)</sup>, Ivete Sangalo<sup>(2)</sup>, Grupo Olodum<sup>(3)</sup>, João Ubaldo Ribeiro<sup>(4)</sup>, Daniel Alves<sup>(5)</sup>, Acelino Popó de Freitas<sup>(6)</sup>, Junior Cigano<sup>(7)</sup>, Edilson<sup>(8)</sup>, Daniela Mercury<sup>(9)</sup>, Carlinhos Brown<sup>(10)</sup> e Bel Borba<sup>(11)</sup>



## SERVIÇO MÉDICO

# Prefeitura nomeia aprovados no concurso da Saúde

Serão 204 novos profissionais para exercerem funções na Secretaria Municipal da Saúde

**A** Prefeitura nomeia, hoje, mais 204 profissionais da área da saúde, aprovados no último concurso realizado pelo Município. A solenidade está programada para as 15 horas, no Palá-

cio Thomé de Souza. Somente este ano, já foram convocados 775 profissionais em diversas categorias, com o objetivo de ampliar a oferta do serviço médico da capital baiana

São 83 enfermeiros; 88 médicos, entre generalistas, clínicos, pediatras, intervencionistas, cirurgiões geral, ortopedistas, trabalhistas e psiquiatras; seis odontólogos, entre clínicos e endodontistas; nove farmacêuticos e

nove técnicos em enfermagem. Também serão nomeados nove profissionais entre fisioterapeuta, nutricionista, sanitaria, técnico em radiologia, técnico em saúde bucal, cuidadores e oficineiro.

## AÇÃO PREVENTIVA

# Defesa Civil inicia vistoria para o desfile de 7 de Setembro

Cuidados visam garantir a segurança do público nas comemorações pela Independência

**A** Defesa Civil de Salvador (Codesal), através do setor de Ações Preventivas, iniciou, na última segunda-feira, a vistoria para o desfile de 7 de Setembro. Engenheiros e técnicos do órgão percorrem o Campo Grande, Avenida Sete de Setembro, Praça da

Sé e Carlos Gomes, para verificar irregularidades no circuito do desfile.

“Com esta ação, podemos eliminar todos os riscos para o público que vai assistir e desfilar”, diz a engenheira chefe do setor de Ações Preventivas, Rita Moraes. Segundo ela, a iniciativa

faz parte de um conjunto de ações para garantir a proteção civil da população.

Tampas de bueiros soltas, assim como galhos de árvores ameaçando cair, fiação inadequada e pedras portuguesas soltas são apenas alguns dos itens analisados pela equipe. As

vistorias, que acontecem durante a semana, também servirão para o desfile da Parada Gay, que acontece no dia 9 de setembro. Após as análises, a equipe encaminha notificações para que os órgãos competentes realizem os reparos o quanto antes.

ANTONIO QUEIRÓS



Trabalho abrange o Campo Grande, Avenida Sete de Setembro, Praça da Sé e Rua Carlos Gomes, que fazem parte do circuito do desfile

**Prefeitura  
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Secretário de Comunicação  
**André Curvello**

Editora Responsável  
**Angélica Parras**

Coord. de Jornalismo  
**Paixão Barbosa**

Assessor Especial  
**Waldomiro Júnior**

Editor Executivo  
**Luiz Augusto dos Santos**

Coord. de Fotografia  
**Sergio Pedreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## EDUCAÇÃO

# Águas Claras recebe escola totalmente reformada

A municipal Francisco Leite, que completou 34 anos, foi entregue ontem à comunidade

**E**m comemoração aos 34 anos de ensino, completados no dia 8 passado, os 700 alunos da Escola Municipal Francisco Leite, em Águas Claras, receberam de presente da Prefeitura do Salvador, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult) a unidade escolar toda reformada. A solenidade de reinauguração aconteceu na manhã de ontem.

A diretora da escola, Maria Adelmá, agradeceu ao prefeito João Henrique, ao secretário João Carlos Bacelar, e a toda equipe da Secult pela reforma e pela forma que tratam a educação na cidade. "Agradeço a todos que trabalham em prol

do fortalecimento da educação, oferecendo desde capacitações até as reformas, equipamentos e instalações, reconhecendo que para mudar e alcançar o sucesso do sistema de educação, necessitamos de investimentos, de condições de trabalho, de um ambiente prazeroso para disseminação de saberes", afirmou.

### APRESENTAÇÕES

A escola, que atende da Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º) e Educação de Jovens e Adultos, possui 12 salas de aula, laboratório de informática, sala de leitura, cozinha, refeitório, depósitos de alimentação

escolar, material de limpeza e didático, área de lazer, uma quadra poliesportiva coberta, além de rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais. "A escola está linda, o estudo melhorou muito. Adoro brincar na nova quadra de futebol", comemora a aluna do 3º ano, Ana Letícia França.

O evento contou com as apresentações artísticas da aluna Damile Kécia, que tocou à flauta o trecho musical Primavera, das Quatro Estações de Vivaldi, contando com a participação da voz e violão do aluno do EJA Zezinho. As meninas da Ginástica Rítmica fizeram uma apresentação, com a coreografia homenageando a natureza.

### RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA

O secretário caracterizou os professores e diretores da rede pública como os melhores do Brasil, mas destacou que ainda faltam as condições necessárias para que eles realizem o trabalho. "Eu e o prefeito João Henrique estamos fazendo de tudo para melhorar as nossas escolas, e o prefeito já deu os recursos necessários para que possamos fazer isso", completa.

Com a implantação do Plano de Recuperação da Rede Física Escolar, em 2011, a Prefeitura, por meio da Secult, já recuperou 129 unidades de ensino e construiu quatro novas escolas. Atualmente, 138 unidades estão sendo reformadas, cinco reconstruídas e uma construída.

## APOSENTADO

# Mais Social promove capacitação para pessoas da terceira idade

Curso é uma chance de ampliar renda familiar e os conhecimentos de artesanato

**P**roporcionar uma nova renda para complementar com a aposentadoria e manter a mente dos aposentados em atividade. Com esses dois objetivos, a ONG Movimento de Ação e Integração Social (Mais Social), conveniada à Prefeitura do Salvador, em parceria com o Instituto Mauá, promove, durante esta semana, a capacitação em Técnicas de Aproveitamento de Retalhos.

Até a próxima sexta-feira, 23 pessoas que fazem parte dos grupos parceiros da entidade participam do curso, que irá proporcionar a chance de ampliar a renda de cada família e

também os conhecimentos na arte do artesanato. "Aqui, aprendemos que o que podia ser jogado fora, se transforma em obras de arte e ainda rende um dinheirinho para completar a pensão", conta a aposentada Célia de Jesus, de 72 anos. Para ela, o aprendizado ainda é o melhor certificado. "Tiro mais conhecimento e ainda faço novas amizades", diz.

Este módulo, que é o segundo da capacitação proporcionada pelo Instituto Mauá e o Mais Social, confere também aos participantes o direito de fazer parte das feiras promovidas pelo instituto. "Ao final

do curso, eles estarão aptos a solicitar a carteirinha de artesanato. Já para participar das feiras do instituto, os produtos deverão passar por avaliação e aprovação por uma comissão da entidade", explica a instrutora do curso, Ruth Sertório.

O segundo módulo é de apenas 20 horas. As aulas são realizadas no período da manhã, onde os participantes aprendem, durante as quatro horas previstas, como utilizar as máquinas de costura. No primeiro módulo, que teve carga horária de 40 horas, eles aprenderam a utilizar as técnicas manuais.

CARLOS CATELA



Até a próxima sexta-feira, 23 pessoas participam do curso, onde aprendem técnicas de aproveitamento de retalhos

Para a coordenadora do grupo de idosas da Sociedade Beneficente 10 de Julho (Pernambúes), Juliete Rodrigues, a maior alegria será de passar este aprendizado para as outras participantes do grupo do bairro. "Não ficarei com o conhecimento sozinha. Pretendo reunir as minhas amigas para passar o que aprendi aqui e me transformar, assim, em uma facilitadora", explica ela.

O Mais Social, uma entidade sem fins lucrativos conveniada com a Prefeitura do Salvador, proporciona aos 20 grupos da terceira idade diversos cursos de capacitação e aprendizado. "Aqui, recebemos a incumbência de selecionar pessoas da terceira idade para participar de cursos como este, e cedemos o espaço para que a capacitação aconteça, e ao final, os nossos parceiros promovem mais conhecimento com as pessoas dos grupos", ressalta a assistente social e coordenadora do programa Maior Idade do Mais Social, Vânia Rocha. "Podemos, com isso, promover a integração das pessoas de bairros distantes, por exemplo, que podem ajudar aquelas que podem ter dificuldade com as técnicas, e outras situações também", disse.

## CRIANÇAS

# Começa multivacinação de menores de 5 anos

Para ter acesso à campanha é indispensável a apresentação da caderneta de vacinação

**N**o próximo sábado, acontece o Dia de Mobilização Nacional da Multivacinação, em todos os postos de saúde do município. A partir desta data, as crianças menores de cinco anos deverão atualizar a caderneta de vacinação. É imprescindível a apresentação do documento para que os profissionais de saúde avaliem as doses pendentes.

Dois novas vacinas estão sendo introduzidas no calendário básico de vacinação das crianças. A antiga Tetravalente será substituída pela Pentavalente, que reúne, em uma única vacina, proteção contra difteria, tétano, coqueluche, Haemophilus influenzae tipo b (bactéria que pode causar meningite bacteriana) e hepatite b.

A Vacina Inativada da Poliomielite (VIP) é mais uma que está sendo intro-

duzida, visando à erradicação mundial da paralisia infantil. Injetável, a VIP será utilizada num esquema sequencial, junto com a Vacina Oral da Poliomielite (VOP), as conhecidas em gotas. Este novo modelo diminui o número de injeções aplicadas, facilitando a administração da vacina, além de reduzir a dor, o medo da criança e a quantidade de idas às unidades de saúde. Em Salvador, aproximadamente 174 mil crianças fazem parte do público-alvo desta intensificação.

**Em Salvador, aproximadamente 174 mil crianças fazem parte do público-alvo a ser atingido pela campanha**



## SITUAÇÃO DE RUA

# Setad destaca esforços para melhoria de moradores

Secretária lembra que foi criado um grupo de trabalho para propor política municipal de inclusão

**P**ara lembrar a passagem, domingo, do Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua, foi realizada ontem uma audiência pública sobre população em situação de rua, no Centro Cultural da Câmara de Vereadores, iniciativa da vereadora Vânia Galvão. Convidada para discutir o assunto, a secretária municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad), Virgínia Baptista, destacou os esforços empreendidos pela Prefeitura para melhorar as

ações voltadas para o referido segmento.

Citou que a ação de maior destaque foi a adesão à política nacional, através do Decreto 23.128, assinado pelo prefeito João Henrique, que instituiu o Grupo de Trabalho que irá elaborar a proposta da Política Municipal para Inclusão Social da População em Situação de Rua. A criação deste grupo visa elaborar e implementar políticas e ações que venham melhorar a oferta do serviço para este público.

A publicação do decreto ocorreu no dia 9 de agosto, considerando a intersectorialidade entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, habitação, trabalho e renda e garantia dos direitos humanos, envolvendo os órgãos municipais, Ministério Público, Defensoria Pública, o Movimento de População de Rua e Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Sedes).

De acordo com a proposta intersectorial, a Setad, conjuntamente com

o governo estadual, “vem seguindo uma agenda de reuniões para discutir um trabalho a ser realizado de forma conjunta com o Programa Bahia Acolhe, em que já foi pactuada a ampliação da equipe de abordagem social, estando agora amadurecendo a discussão acerca da Pesquisa Municipal Censitária e por amostragem de população em situação de rua para que possamos realizar uma caracterização ampla e fidedigna da realidade de Salvador”, afirmou Virgínia Baptista.



**FALTAM 666 DIAS**  
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™



## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	6
CASA CIVIL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SMA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
<b>LICITAÇÕES</b>	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
<b>CONTRATOS</b>	14
CASA CIVIL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	16
<b>EDITAIS</b>	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	16

**Prefeitura  
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Subchefe  
**Paulo Pinheiro**

Subchefe Institucional  
**Luciana Harth**

Assessor Especial  
**Castello Neto**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Núcleo de Editoração  
**Jorge Pinto**

Editoração Eletrônica  
**Admilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 23.140, de 14 de agosto de 2012

Altera o Anexo I do Decreto 22.547 de 19 de janeiro de 2012 estabelecendo novos limites para execução orçamentária das despesas custeadas com recursos próprios e do tesouro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o artigo 1º do Decreto 22.542 de 04 de janeiro de 2012,

Considerando o previsto no artigo 2º, do Decreto 22.547 de 19 de janeiro de 2012, relativo à revisão dos valores de contingenciamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da SEFAZ e da SUSPREV, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 23.140/2012

ANEXO I  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

Unidades	Orçamento Autorizado Fontes Tesouro		
	Orçado	Contingenciado	Orçamento Autorizado
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	142.652.919	-	142.652.919
<b>TOTAL</b>	<b>142.652.919</b>	<b>-</b>	<b>142.652.919</b>

ANEXO I  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valores em R\$ 1,00

Unidades	Orçamento Autorizado Fontes Tesouro		
	Orçado	Contingenciado	Orçamento Autorizado
Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV	46.776.000	414.000	46.362.000
<b>TOTAL DAS UNIDADES</b>	<b>46.776.000</b>	<b>414.000</b>	<b>46.362.000</b>

### DECRETOS SIMPLES

#### DECRETOS de 14 de agosto de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **THAÍS DE GÓES BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 10/08/2012, **ONÉILDA COSTA DA SILVA LOBO** do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GLÁUCIA CLEIDE BOAVENTURA DOS SANTOS RIOS** do cargo em comissão de Subcoordenador de Atenção e Vigilância à Saúde do Distrito Pituba/Boca do Rio, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1350/2012-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado a pedido, desde 29/06/2012, o servidor **JAILTON MELO DE BRITO**, matrícula 813598, Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1377/2012-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada a pedido, desde 05/07/2012, a servidora **ELIETE DE ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula 813065, Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2012.

### CASA CIVIL

#### PORTARIA Nº 035/2012

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO MUTTI**, matrícula 116791, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público - Coordenadoria Administrativa, em substituição a titular **ELIENE SALES CERQUEIRA**, por motivo de licença prêmio, no período de 13/08 a 11/09/2012.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em de agosto de 2012.

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 060/2012

INDEFIRO

Imunidade tributária, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, e a solicitação de isenção relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN.

Processo nº: 3142/2010

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E CULTURA

(Inscrição Municipal no CGA sob nº 324.744/001-35)

Não incidência relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 84535/2011

Interessado: JUNO EMPREENDIMENTOS LTDA

(Inscrição Municipal nº 525.089-7)

Processo nº: 84529/2011

Interessado: JUNO EMPREENDIMENTOS LTDA

(Inscrição Municipal nº 525.035-8)

Processo nº: 84531/2011

Interessado: JUNO EMPREENDIMENTOS LTDA

(Inscrição Municipal nº 525.078-1)

Salvador, 07 de Agosto de 2012

**LISIANE MARIA GUIMARAES SOARES**  
Subsecretária Municipal da Fazenda

**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2012.**  
**A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES,**  
por unanimidade resolve julgar **IMPROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir  
discriminada.

**RESOLUÇÃO**

**PROCESSO Nº: 47587/2008**

**NFL Nº: 2329/2008 - ISS**

**NOTIFICADO (A): BALADA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA**

**NOTIFICANTE (S): JÚLIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO**

**RELATOR(A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO**

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 5.654 DE 19/07/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 29/08/2012 09:00 NA RUA DO TIRA  
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS:ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TORINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 198 - 2010 - ISS  
NOTIFICANTES: JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRAS  
NOTIFICADO: DBA ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: PEDRO BARACHISIO LISBOA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3880 - 2010 - ISS  
NOTIFICANTES: MARIA IVONETE SANTOS DURAN  
NOTIFICADO: MERCHANT COBRANÇAS LTDA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS  
ADVOGADO: JUSSARA DA SILVA COUTINHO

Salvador, 17 de julho de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

P  
AUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 13/09/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU,  
Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1815 - 2007 - ISS  
NOTIFICANTES: GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
NOTIFICADO: CARA CARAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES  
ADVOGADO: SERGIO COUTO DOS SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2902 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTES: ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO  
NOTIFICADO: COGEP-CONSULTORIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS  
ADVOGADO: THIAGO SKOWRONSKI SODRE DOS SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4562 - 2010 - ITIV  
NOTIFICANTES: IRACEMA BATISTA PALMA  
NOTIFICADO: LISANDRA PASSOS GUIMARAES  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 18/09/2012 09:00 NA RUA DO TIRA  
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880188 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: GABRIELA BARROS BACELLA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1816 - 2007 - ISS  
NOTIFICANTES: GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
NOTIFICADO: CARA CARAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES  
ADVOGADO: SERGIO COUTO DOS SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3429 - 2010 - ISS  
NOTIFICANTES: MARIO ANDRADE BORGES  
NOTIFICADO: FLORIANO FREAZA AMOEDO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 20/09/2012 09:00 NA RUA DO TIRA  
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880183 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2903 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTES: ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO  
NOTIFICADO: COGEP-CONSULTORIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 25/09/2012 09:00 NA RUA DO TIRA  
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880190 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: GABRIELA BARROS BARCELLA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 780 - 2011 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI  
NOTIFICADO: REGINALDO CARDOSO RIGUEIRA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 25/09/2012 09:10 NA RUA DO TIRA  
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880178 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: GABRIELA BARROS BARCELLA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 781 - 2011 - IPTU  
NOTIFICANTES: THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI  
NOTIFICADO: REGINALDO CARDOSO RIGUEIRA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/09/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880191 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4127 - 2010 - ISS  
NOTIFICANTES: JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA  
NOTIFICADO: ECONTEP - EMPRESA DE CONSULTORIA TECNICA E PROJETOS LTDA.  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 04/09/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 023153- U - 1996 - ISS  
AUTUANTES: ARTUR ROBERTO CHAVES  
AUTUADO: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS  
ADVOGADO: MANOEL DOS SANTOS NETO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 140 - 2010 - ISS  
NOTIFICANTES: MARCONDES DIAS BARBOSA  
NOTIFICADO: COOPERATIVA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE ARMAZÉMAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS  
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2552 - 2010 - IPTU  
NOTIFICANTES: MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE WALDOMIRO CERQUEIRA DA SILVA  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: RENATA PINTO CARDOSO

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/09/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880362 - 2009 - ISS  
AUTUANTES: WELLINGTON DO CARMO CRUZ  
AUTUADO: MAGICLINK TELEPROCESSAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2995 - 2004 - ISS  
NOTIFICANTES: JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRAS  
NOTIFICADO: BANCO MERCANTIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 18/09/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880181 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2327 - 2010 - ISS

NOTIFICANTES: ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA  
NOTIFICADO: FÊNIX ZDA ENGENHARIA LTDA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/09/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 637 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTES: MAXIMIANO ROMUALDO TORRES  
NOTIFICADO: FAM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1355 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CLÍNICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA LTDA  
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2671 - 2005 - ISS  
NOTIFICANTES: ANTONIO EDUARDO RIBAS GONDIM  
NOTIFICADO: HORUS SALVADOR SA  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: AURELIO PIRES

Salvador, 14 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2012.

**RESOLUÇÃO:**

**A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE**, o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa de infração, sujeito à atualização monetária até a data do pagamento. **No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

**PROCESSO: 443389/2005**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 881351.2005 - ISS - ACESSÓRIA**

**AUTUADO:** IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA

**AUTUANTE (S):** MÁRIO ANDRADE BORGES

**RELATOR (A):** ELENICE SANTANA SANTOS

**INFRINGÊNCIA:** ART. 103, III, 'a' DA LEI Nº 4279/90 COM REDAÇÃO DA LEI 6230/2002

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente

**TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2012.

**RESOLUÇÃO:**

**A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE**, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando os contribuintes condenados ao recolhimento dos débitos nos valores atualizados monetariamente, e demais cominações legais atinentes. **No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

**PROCESSO: 28203/1996**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 23156U.1996 - ISS - PRINCIPAL**

**AUTUADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO

**AUTUANTE (S):** ARTUR ROBERTO CHAVES E OUTROS

**ADVOGADO(S):** MANOEL SANTOS NETO E OUTRO

**RELATOR (A):** CALUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

**INFRINGÊNCIA:** ART. 95 DA LEI Nº 4279/90

**PROCESSO: 83880/2006**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº: 3435.2006 - ISS - PRINCIPAL**

**NOTIFICADO:** SUPERMIX CONCRETO S/A

**NOTIFICANTE (S):** ANTONIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA  
**RELATOR (A):** JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
**INFRINGÊNCIA:** ARTS.92 E 93 DA LEI Nº 4279/90 C/C DEC.12230/93.

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG**

**PORTARIA N.º 310/2012**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso XI do Regimento da SEPLAG, aprovado pelo Decreto n.º 19.393, de 18 de março de 2009, e de acordo com o Processo n.º 2697/2011 - SEPLAG, referente à empresa **BORNIA E CIA LTDA ME (CNPJ 00.607.634/0001-07)**.

**RESOLVE:**

De acordo com os dispositivos previstos na Lei nº 10.520/02, nas Leis Municipais nºs 4.484/92 e 6.148/02, e Decreto Municipal nº 15.984/05, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 (art. 78, inciso XV):

**I. Arquivar o presente processo por falta de fundamentação legal para prosseguimento do mesmo.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO**, em 08 de agosto de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

**PORTARIA N.º 319/2012**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Redistribuir, a pedido, do quadro de pessoal da SEPLAG para o da PREVIS, o cargo de Analista de Processos Organizacionais, na área de qualificação de Analista de Serviços Administrativos, provido pela servidora MARIA DALVA NEVES DE SOUZA, matrícula 817455.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO**, em 10 de agosto de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

**PORTARIA N.º 320/2012**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, a cessão para a FGM da servidora ELIDINEI MARIA BONFIM, matrícula 984011, lotada na PREVIS, para exercer função de confiança, a contar de 01/08/2012.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO**, em 10 de agosto de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO**  
7348/2012 - SMS - EVANILDA DE CERQUEIRA COSTA

**ENQUADRAMENTO - DEFERIDO**  
9482/2011 - TRANSALVADOR - ALFREDO FERREIRA FILHO

**GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14 de agosto de 2012.

**GILDASIO ROCHA**  
Diretor Central de Gestão de Pessoas

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA N.º 217/2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR-PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, Inciso I, Alínea " K " do Regime Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** dispensar a pedido a servidora EDINALVA ROSARIO DOS SANTOS AZEVEDO, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Material e Patrimônio/GEADM, grau 63 a partir de 09/08/2012

Salvador, 14 de Agosto de 2012

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

**CONTAGEM EM DOBRO**

Processo: 794/2012  
Interessado: Miguel Antonio Paes Figueiredo  
Quinquênio: 4º (quarto).

Salvador, 14 de agosto de 2012

**ANTONIO JOSÉ M. CARVALHO CHAGAS**  
Gerente Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT**

**PORTARIA N.º 382/2012**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar indeferidos, de acordo com o parecer da RPGMS/SECULT, os pedidos referentes às concessões de licença para tratar Interesses Particulares das servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3956/2012	MARIA BETÂNIA VENTRURA E SILVA FRAGA	871.392
2940/2012	MÁRCIA MACHADO DE SOUZA WILGES	877.416

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, em 06 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA N.º 401/2012**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 194 e o Art. 201 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir na portaria 295/2012, publicada no Diário Oficial do Município de 15.06.2012, as suplentes MAIRA SANTOS ANTUNES MEIRELES, matrícula 876.609, KATIANA MARCIA CRIMALDI GUEDES, matrícula nº 20.416, por CONSUELO SOUZA VIDAL, matrícula nº 871.796 e VILMA SANTOS MARQUES, matrícula nº 23.442, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, em 14 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA N.º 400/2012**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar indeferidos, de acordo com o parecer da RPGMS/SECULT, os pedidos referentes às concessões de Licença para Aprimoramento dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3898/2012	ANGELA REGINA LAGE SANTOS	872.088
3875/2012	BARBARA CRISTINA PIRES MARINHO	875.888
3934/2012	CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA FERRAZ	874.989

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
345/2012	DAYANNE DE OLIVEIRA AZEVEDO	873.389
1482/2012	ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS	876.718
1863/2012	MARLUCE DA SILVA MUNIZ	877.738
2204/2012	NADJANE CRISÓSTOMO PRADO	877.144
3966/2012	NECYJANE DA SILVA OLIVEIRA	877.576
1846/2012	RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA	872.326
1392/2012	RAQUEL TATIANA DOURADO LOPES	874.757
1484/2012	SUELI SANTIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	876.367

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 14 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 402/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Recomendação nº 15/12 e o Termo de Declarações relativos ao Inquérito Civil nº 09/12, instaurado pelo Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Apurar a execução do Contrato nº 101/2012, celebrado entre o Município do Salvador, através da SECULT, e a Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - FEA/UFBA, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 1º de junho de 2012, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial para analisar a execução do Contrato nº 101/2012, celebrado entre o Município do Salvador, através da SECULT, e a Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - FEA/UFBA, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município, edição de 1º de junho de 2012.

**Art. 2º** A Comissão Especial, formada por servidores da SECULT, terá a seguinte composição: **Luciano Gomes Barros Pereira**, Assessor Especial, matrícula nº 878.774, que presidirá a Comissão; **Consuelo Souza Vidal**, Subcoordenadora de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação - FME, matrícula nº 877.966; **Ilmara Sampaio Moura Menezes**, Assessora - Chefe, matrícula nº 876.031, **Gilberto Ribeiro Barreto**, Assessor de Ensino, matrícula nº 15.111 e **Daniela Fernanda da Hora Correia**, Subcoordenadora de Projetos Pedagógicos da Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico, matrícula nº 871.062.

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial:

I - Verificar o Contrato nº 101/2012 quanto à regularidade das despesas nos aspectos fiscal, contábil, financeiro e na avaliação dos resultados alcançados com ênfase na regularidade da execução físico-financeira e no cumprimento do(s) objeto(s) pactuado(s);

II - realizar análise nos documentos apresentados;

III - requisitar documentos;

IV - notificar os responsáveis para prestar esclarecimentos;

V - emitir relatórios e pareceres técnicos parciais; e

VI - desenvolver outras atividades correlatas.

Parágrafo Único. Fica a Comissão Especial autorizada a realizar quaisquer atividades não previstas neste artigo desde que compatíveis com a finalidade da presente Portaria bem como com o ordenamento jurídico vigente.

**Art. 4º** A comissão Especial terá o prazo de 10 dias (dez) dias úteis, a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar Relatório e Parecer ao Secretário da SECULT que encaminhará à Controladoria Geral do Município - CGM para emissão de Parecer Conclusivo. Parágrafo Único. Este prazo poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado e expressamente autorizado pelo Secretário da SECULT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 14 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 241/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **LOURENÇO RICARDO DE OLIVEIRA**, mat. nº. 981085, da Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, do Distrito Sanitário Barra / Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de agosto de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 242/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor **LOURENÇO RICARDO DE OLIVEIRA**, mat. nº. 981085, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário Barra / Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de agosto de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

**PORTARIA Nº. 053/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, previstas no Art.10, inciso XI, do Regimento Interno da SEDHAM, aprovado pelo Decreto nº 21.752 de 12/05/2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **ESTHÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13217, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Aplicações para o Desenvolvimento Urbano, da Subcoordenadoria Central de Rede de Geoprocessamento, da Coordenadoria Central de Informações, da Diretoria Geral de Urbanismo e Meio Ambiente, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **NAILSON JOSÉ GUIMARÃES MARQUES**, matrícula nº 813200, por motivo de Licença Prêmio no período de 06/08/2012 a 04/09/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 09 de Agosto de 2012.

**PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 054/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, previstas no Art.10, inciso XI, do Regimento Interno da SEDHAM, aprovado pelo Decreto nº 21.752 de 12/05/2011.

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2012, o servidor **NILTON JORGE SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula nº. 11, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor da Base de Dados de Logradouros, da Subcoordenadoria de Central de Informações Físicas, da Coordenadoria Central de Informações, da Diretoria Geral de Urbanismo e Meio Ambiente, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 09 de Agosto de 2012.

**PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA**  
Secretário

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/08/2012, NA SEDE DA SUCOM.**

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES					
ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	183087/12	32156/12	Banco Abn Amro	Lívia Kalid	2.282,78
2.	184005/12	33816/12	Banco Itaú Unibanco	Lívia Kalid	2.282,78
3.	184007/12	33810/12	Banco Itaú Unibanco	Lívia Kalid	2.282,78
4.	184001/12	33817/12	Banco Itaú Unibanco	Lívia Kalid	2.282,78
5.	184004/12	33811/12	Banco Itaú Unibanco	Lívia Kalid	2.282,78
6.	183096/12	33141/12	Banco Itaú Unibanco	Lívia Kalid	2.282,78

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
7.	183094/12	32689/12	Banco Itaú Unibanco	Lívia Kalid	2.282,78
9.	181762/12	34501/12	Banco Itaú Unibanco	Lívia Kalid	2.282,78
10.	181763/12	34504/12	Banco Itaú Unibanco	Lívia Kalid	2.282,78
11.	185252/12	33796/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
12.	182771/12	34622/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
13.	183430/12	35612/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
14.	177120/12	32986/12	Banco Do Nordeste	Lívia Kalid	2.282,78
15.	184866/12	31209/12	Banco Do Nordeste	Lívia Kalid	2.282,78
16.	182891/12	31646/12	Banco Do Nordeste	Lívia Kalid	2.282,78
17.	177140/12	33272/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
18.	180928/12	31131/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
20.	180927/12	31134/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
21.	180916/12	31202/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
22.	177135/12	32963/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
23.	177136/12	32966/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
24.	177133/12	32968/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
25.	177128/12	32971/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
26.	177127/12	32972/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
27.	177118/12	32974/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
28.	184879/12	31154/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
29.	184863/12	31149/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
30.	184867/12	31141/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
31.	184874/12	31158/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
32.	184835/12	31126/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
33.	184876/12	31138/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
34.	184872/12	31140/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
35.	184865/12	31142/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
36.	183093/12	32160/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
37.	184053/12	32161/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
38.	183090/12	32153/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
39.	185442/12	32155/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
40.	185438/12	32157/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
41.	182884/12	31620/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
42.	184104/12	31618/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
43.	183424/12	30612/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
44.	182892/12	31623/12	Banco Do Brasil	Lívia Kalid	2.282,78
45.	177146/12	32967/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
46.	184401/12	32961/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
47.	177147/12	32959/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
48.	184404/12	32957/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
49.	184405/12	32955/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
50.	184406/12	32952/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
51.	185264/12	32171/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
52.	185265/12	32168/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
53.	183084/12	32148/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
54.	184875/12	31182/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
55.	184878/12	31213/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
56.	184870/12	31211/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
57.	182896/12	31615/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
58.	182894/12	31616/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
59.	182895/12	31619/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
60.	182893/12	31617/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
61.	183099/12	32144/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
62.	183100/12	32146/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
63.	185261/12	32174/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
64.	185263/12	32170/12	Banco Itaú	Lívia Kalid	2.282,78
65.	177149/12	32985/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
66.	184877/12	31208/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
67.	183092/12	32151/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
68.	182887/12	31626/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
69.	182888/12	31631/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
70.	177115/12	32960/12	Banco santander	Lívia Kalid	2.282,78
71.	177121/12	32958/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
72.	177141/12	32956/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
73.	177138/12	32954/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
74.	177143/12	32951/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
75.	177122/12	32949/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
76.	177125/12	32946/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
77.	184880/12	31194/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
78.	180918/12	31191/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
79.	180931/12	31188/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
80.	180933/12	31186/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
81.	180930/12	31185/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
82.	184103/12	31641/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
83.	185440/12	32169/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
84.	182889/12	31644/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
85.	182882/12	31643/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
86.	182885/12	31639/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78
87.	184834/12	31193/12	Banco Hsbc	Lívia Kalid	2.282,78

Total de Processos julgados: 87

Salvador, 14 de Agosto de 2012.

**JONAS FERRAZ MAIA**  
Presidente da Comissão

### Superintendência do Meio Ambiente - SMA

#### PORTARIA Nº 159/2012

**O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA** - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. **2007-000764/TEC/LS-0675**, vinculado ao **PR 59.00 2007 813** em 21/12/2007 c/c o Processo nº. **18314-71.2010.4.01.3300** c/c o Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** ao POSTO CAJAZEIRAS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 05.112.514/0001-52, com sede na Estrada do Matadouro, nº 1144, Cajazeiras V, para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado Estrada do Matadouro, nº 1144, Cajazeiras V, com capacidade de armazenamento de 40m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Apresentar à SMA, no prazo de 60(sessenta) dias o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado de ART do técnico responsável;

II. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência;

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;

IV. Apresentar a SMA no prazo de 30(trinta) dias o PPRa atualizado acompanhado da ART do responsável técnico;

V. Apresentar à SMA no prazo de 60(sessenta) dias o projeto do sistema de drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário;

VI. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**Parágrafo único** - Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 14 de agosto de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente da SMA

## PORTARIA Nº 160/2012

**O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA** - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. **2011-002788/TEC/LS-1816**, vinculado ao **PR 59.00 2011 946** em 06/10/2011 c/c o Processo nº. **18314-71.2010.4.01.3300** c/c Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 450, Edf. Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAAMA25/UBAAMA25(AMARALINA), potência irradiada de 35,0W (GSM e 3G), localizada na Avenida Vale das Pedrinhas, nº21, Nordeste de Amaralina, Coordenadas Geográficas 13º00'33,7"S e 38º 28'43,1"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**Parágrafo único.** Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 14 de agosto de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente da SMA

## PORTARIA Nº 161/2012

**O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA** - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. **2007-000513/TEC/LS-0460**, vinculado ao **PR 59.00 2007 365** em 29/06/2007 c/c o Processo nº. **18314-71.2010.4.01.3300** c/c Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à BCP S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº1222, Edf. Catabas Tower, Salas 507/5010, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAAMA 13(COSTA AZUL), potência irradiada por cada um dos setores é de 30 W (GSM), localizada na Rua Cassilandro Barbuda, nº1038, Edf. Estrela do Mar, Costa Azul, Coordenadas Geográficas 38º26'47,0"W e 12º59'22,7"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Sinalizar adequadamente o site, inclusive com relação ao risco de exposição à radiação eletromagnética, conforme NT-02/2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Deverão ser apresentados à SMA, obrigatoriamente, os registros fotográficos comprobatórios;

II. Apresentar à SMA no prazo de 90 (noventa) dias o Laudo Radiométrico prático atualizado com ART do responsável técnico.

III. Efetuar no prazo de 60 (sessenta) dias, a instalação de guarda-corpo em volta da área do site.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às

fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**Parágrafo único.** Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 14 de agosto de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente da SMA

## PORTARIA Nº 162/2012

**O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA** - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. **2012-002950/TEC/LS-1963**, vinculado ao **PR 59.00 2012 140** em 10/02/2012 c/c o Processo nº. **18314-71.2010.4.01.3300** c/c o Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** a TREVÓ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrito no CNPJ nº. 14.486.153/0014-10, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, s/nº, Patamares, para operação de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Octávio Mangabeira, s/nº, Patamares, com capacidade de armazenamento de 145m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Apresentar à SMA, no prazo de 90(noventa) dias o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado de ART do técnico responsável;

II. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência;

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;

IV. Realizar, no prazo de 90 (noventa) dias a adequação da área de troca de óleo, através da instalação de calhas, interligada à caixa separadora de Água e Óleo de forma a atender aos requisitos previstos nas Normas Técnicas Brasileiras e na Norma Técnica NT 02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº. 3.656 de 25/08/2006, apresentar relatório comprobatório;

V. Realizar, no prazo de 90(noventa) dias a adequação da área de instalação do compressor de ar, apresentar relatório comprobatório;

VI. Apresentar a SMA no prazo de 60(sessenta) dias a Dispensa de Outorga emitida pelo INEMA;

VII. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários do posto, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**§1º.** Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

**§2º.** Este ato administrativo atende também à orientação da STA - Suspensão de Tutela Antecipada 286.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 14 de agosto de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente da SMA

#### PORTARIA Nº 163/2012

O SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, item I, alínea K do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 20.950, de 12/07/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ FLORÊNCIO DE ANDRADE**, matrícula 226, para substituir o servidor **ALBERTO CARLOS SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 203, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Serviços, Grau 63, código 6301, da Gerência Administrativo-Financeira, no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, durante o impedimento legal do titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 14 de agosto de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 164/2012

O SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, item I, alínea K do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 20.950, de 12/07/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 207, Chefe do Setor de Cobrança de Autos de Infração, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, grau 63, código 6301, da Gerência Administrativo-Financeira, no período de 13/08/2012 a 11/09/2012, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 14 de agosto de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº508/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da retirada parcial da alvenaria de pedra/contenção na obra do **Cloc Marina Residence**, sob a responsabilidade técnica da Garcez Engenharia,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a interdição parcial do tráfego de veículos na Avenida Lafayette Coutinho (Avenida do Contorno), trecho em frente ao Bahia Marina, das 23:00 do dia 13 às 05:00 do dia 14 de agosto de 2012.

**Parágrafo Único** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 3º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2012.

**RENATO ARAÚJO**  
Superintendente, em exercício

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - Deferida, com base na Lei Complementar 035/2004, Artigo 104, parágrafo 1º.

PROCESSO	INTERESSADO
61351/2011	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

A aquisição da estabilidade econômica, incidirá sobre o cargo em comissão de Gerente, Grau 55, com efeito retroativo a 07/10/2011.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2012.

**RENATO JORGE ARAUJO FIGUEREDO DE ARAÚJO**  
Superintendente, em exercício

## LICITAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 516/2012-PGMS

Empresa: Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP.

Objeto: Inscrição de 01 (um) representante da PGMS, no VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais.

Valor Total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.25, II.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-04.122.045.2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.39-000.

Data: 13.08.2012

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA**  
Coordenadora Administrativa/PGMS

Compras Governamentais.

Parecer Nº: 433/2012

Valor Total: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;

Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 007 e 090

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 09/08/2012.

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES**  
Subsecretária Municipal da Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 45.748/2012

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO- IBDP.

Objeto: Inscrição de 05 (cinco) servidores no VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica o Aviso de Convocação de Licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 035/2012**, publicado no DOM

de 08/08/2012, página 14:

**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 035/2012 - PROC: 857/2012 - SEPLAG.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de refrigeração.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.	02	280.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2012**

**LER-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 035/2012 - PROC: 857/2012 - SEPLAG.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de refrigeração.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.	02	280.000,00

**LOTE 01: CANCELADO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2012**

Salvador, 13 de agosto de 2012.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2012

PROCESSO Nº: 1860/2012 - SEPLAG  
EMPRESA: JAM JURIDICA  
CNPJ: 00.803.368/0001-98  
OBJETO: Inscrição de Servidor na II Jornada Brasileira de Contas  
PARECER Nº: 768/2012  
VALOR TOTAL: R\$: 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 04.128.006.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 000

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25 inciso II  
DATA DO ATO: 03 de agosto de 2012

Salvador, 10 de Agosto de 2012

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 109/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de papanicolau.  
Processo n.º 4.800/2012-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 27/08/2012 até às 13:00 horas do dia 28/08/2012  
Abertura das Propostas: 28/08/2012 às 13:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 28/08/2012 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 14 de agosto de 2012

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

CONTRATADA: GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.647.765/0001-71

OBJETO: Material de Consumo/Elétrico

PROCESSO: 663/2011

AFM: 2517/2012 - R\$900,00 - Data da Assinatura: 02.08.2012

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: Material Permanente/Copa e Cozinha

PROCESSO: 661//2011

AFM: 2677/2012 - R\$738,00 - Data da Assinatura: 10.08.2012

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: Material Permanente/Copa e Cozinha

PROCESSO: 661/2011

AFM: 2678/2012 - R\$334,00 - Data da Assinatura: 10.08.2012

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: Material de Permanente/Copa e Cozinha

PROCESSO: 661/2011

AFM: 0307/2012 - R\$1.037,00 - Data da Assinatura: 08.02.2012

Salvador, 14 de agosto de 2012

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2012

PROCESSO Nº 341/2011

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Direta da Engomadeira, nº 437-térreo - Cabula

LOCADOR: Joaquim de Brito Moreira

REPRESENTANTE LEGAL: Osvaldo Abreu Moreira

CPF.: 141.345.195-00

VALOR MENSAL: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Aditivo.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SETAD	08.244.026.2216	3.3.90.36	024

Salvador, 10 de agosto de 2012

**ALINE BATISTA**  
Diretora/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 159/2012**

CONTRATO nº 004/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: LM Transportes Serviços e Comércio Ltda

DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2012

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	12.122.045.2001 12.361.029.2022	3.3.90.39	001, 004 E 019	R\$ 500.000,00

Salvador, 14 de Agosto de 2012

**ALINE BATISTA**  
Diretora/DLP

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 8003/2011

AFM Nº: 2479/2012 - R\$ 22.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 5673/2011

AFM Nº: 2559/2012 - R\$ 675,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012

CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.794.030/0001-30

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 8522/2011

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2012000703 - VALOR: R\$ 38.400,00

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

CONTRATADA: 4MBR COM. REPRES. DE MAT. E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.013.864/0001-00

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2012000688 - VALOR: R\$ 3.054,00

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

CONTRATADA: FARMACONN LTDA.

CNPJ: 04.159.816/0001-13

PROCESSO: 127292011

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2012000666 - VALOR: R\$ 28.500,00

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aparelhos e Equipamentos Médicos, Odontológicos e Afins

PROCESSO: 18270/2010

AFM Nº: 0881/2012 - R\$ 17.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012

CONTRATADA: LM LADEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 06.926.016/0001-06

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109/1330; Elemento de Despesas 3.3.90.30/4.4.90.52; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 4217/2011

AFM Nº: 2476/2012 - R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

AFM Nº: 2478/2012 - R\$ 20.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 1761/2011

AFM Nº: 2554/2012 - R\$ 1.188,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 65.817.900/0001-71

PROCESSO: 10375/2011

AFM Nº: 2475/2012 - R\$ 6.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 13598/2011

AFM Nº: 2558/2012 - R\$ 123.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 06.234.797/0001-78

OBJETO: Material de Escritório

PROCESSO: 563/2011

AFM Nº: 2313/2012 - R\$ 18.631,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2012

AFM Nº: 2221/2012 - R\$ 18.866,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012

AFM Nº: 2426/2012 - R\$ 60.706,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene

PROCESSO: 1243/2011

AFM Nº: 2575/2012 - R\$ 15.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

AFM Nº: 2578/2012 - R\$ 14.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

AFM Nº: 2594/2012 - R\$ 9.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

AFM Nº: 2587/2012 - R\$ 15.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 03.326.448/0001-98

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107/2001; Elemento de Despesas 3.3.90.32/3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 7990/2011

AFM Nº: 2572/2012 - R\$ 3.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012

AFM Nº: 2570/2012 - R\$ 7.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012

AFM Nº: 2602/2012 - R\$ 660,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 10308/2011

AFM Nº: 2620/2012 - R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

AFM Nº: 2605/2012 - R\$ 40.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

CONTRATADA: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 54.858.014/0001-70

PROCESSO: 8506/2011

AFM Nº: 2477/2012 - R\$ 48.093,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Material para Copa e Cozinha  
PROCESSO: 941/2011  
AFM Nº: 2248/2012 - R\$ 5.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2012  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
PRAZO: IMEDIATO AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107/2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 012/2012.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA (SESP)

CONTRATADA: DANIELA CAMPOS LIBÓRIO DI SARNO

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para análise jurídica e técnica do Edital, com seus anexos do certame que será instaurado com vistas à formalização do contrato de Parceria Público Privado - PPP, na modalidade administrativa, de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município do Salvador.

PRAZO: 05 (cinco meses)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 15.452.012.2158 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos 000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2012.

ASSINAM: Marcelo Gonçalves de Abreu, p/ Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (SESP), e Daniela Campos Libório Di Sarno, p/ Daniela Campos Libório Di Sarno.

Salvador, 14 de agosto de 2012.

**MARCELO GONÇALVES DE ABREU**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 011 de 24 de janeiro de 2012, dá conhecimento aos contribuintes abaixo relacionados, das decisões sobre os processos de impugnação interpostos aos Termos de Indeferimento das Opções, referente ao ano de 2012, pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional instituído pelo art. nº 12º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e expedidos em consonância com o § 6º do art. 16 da citada lei combinado com o art. 14 e seu § único da Resolução nº 94 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RESULTADO
20.636/2012	JOSEFA MARIANA CALDEIRA BATISTA	INDEFERIDO

Salvador, 13 de agosto de 2012

**JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO**  
Coordenador de Fiscalização - CFI

#### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-2280-2012	639113-3	JOSE SATURNINO R. GONÇALVES
NFL-2627-2012	605283-5	SUZANE ANDRADE SARMENTO
NFL-2621-2012	605139-1	LUCIANE ROSA CRODA
NFL-2632-2012	605285-1	PAULO EMILIO SILVA AZEVEDO
NFL-2569-2012	605146-4	FERNANDO DOS SANTOS C. FILHO
NFL-2565-2012	470013-9	JORGE PETON DE LIMA AZI
NFL-2592-2012	605259-2	NORMELIA FERNANDES DE CERQUEIRA
NFL-2573-2012	605199-5	PATRICIA MARIA S. DA GAMA LOBO
NFL-2576-2012	605201-0	VANIA ARAUJO ANDRADE
NFL-2571-2012	605193-6	RAISSA FRAZÃO CAMPOS

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-2348-2012	639068-4	CARLOS ALBERTO GABAN
NFL-2284-2012	639116-8	CLARKSON JOSE TORRES SILVA
NFL-2286-2012	639117-6	SONIA RAQUEL DE A. CERQUEIRA OUT
NFL-2625-2012	605261-4	JOSEMAR VENTURA ESTEVES MARTINS
NFL-2288-2012	639118-4	PRISCILA DUDER PEIXOTO
NFL-2541-2012	356132/001-59	PWI DINAMICA EMPRESARIAL LTDA
NFL-2623-2012	605260-6	JOSEMAR VENTURA ESTEVES MARTINS
NFL-2260-2012	639102-8	ANA LUIZA CARVALHO COSTA
NFL-2588-2012	224116/001-52	CDLJ PUBLICIDADE LTDA ME
NFL-2325-2012	639054-4	JCG CONST. E INCORPORADORA LTDA
NFL-2319-2012	639051-0	VECA EMPREENDIMENTOS LTDA
NFL-2314-2012	639132-0	JCG CONST. E INCORPORADORA LTDA
NFL-2357-2012	639073-0	JCG CONST. E INCORPORADORA LTDA
NFL-2345-2012	639066-8	JCG CONST. E INCORPORADORA LTDA
NFL-2343-2012	639065-0	JCG CONST. E INCORPORADORA LTDA
NFL-1059-2012	260966/001-06	NILTON FREITAS REPRESENT. LTDA
NFL-2307-2011	663559-8	JOÃO CESAR LIMA DE OLIVEIRA
NFL-2307-2011	663559-8	G & E EMPREENDIMENTOS LTDA
NFL-2433-2012	682059-0	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-0885-2012	654068-6	JOZELIA RIBEIRO DOS SANTOS
NFL-1271-2012	249535/001-54	RUBENS VENICIO DE C. SARMENTO
NFL-2610-2012	249340/001-00	RMR INFORMATICA LTDA ME
NFL-2647-2012	387143/001-75	MAIS M PROJETOS CULTURAIS LTDA
NFL-2639-2012	605133-2	RITA MARIA DE CAMPOS TEIXEIRA

Salvador, 14 de Agosto de 2012

**JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO**  
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº.29/2012

O Secretário de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância

rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEPLAG, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:00h às 13:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A avaliação médica consta de realização de exames complementares de acordo com o subitem 12.4 do Edital.

A avaliação psicológica será agendada pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS e publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma/ Histórico Escolar e residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino - , PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2012 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOC	CLAS
JOAO ZALLIO COELHO	120279125-5	16

Gabinete do Secretário da SEPLAG , em 09 de agosto de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

**RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 17/2012**

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

**Resolve:**

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento de seus pedidos.

**Convocados através do DOM nº.5.654 , publicado em 19/07/2012**

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / CAPS / 20H:**

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
RITA MÁRCIA PACHECO LINS	RQ - 341/2012	20º	52º

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H:**

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
JOSÉ ROBERTO MOREIRA MAGALHÃES JUNIOR	RQ - 343/2012	147º	771º

Gabinete do Secretário da SEPLAG , em 09 de agosto de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 45/2012**

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato desclassificado no Concurso Público, Edital nº. 01/2011 para o cargo abaixo relacionado, por não ter comprovado a habilitação técnica exigida em Edital.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS/SAUEMF / 30H**

NOME	RG	CLAS
CRISTIANE LAURA DE QUEIROZ TAVARES	3161051	42

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 09 de agosto de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 46/2012**

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por terem sido considerados inaptos nos exames pré-admissionais.

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	RG	CLAS
ROSANGELA DOS SANTOS NERES	0412628759	12

**AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / - / 40H**

NOME	RG	CLAS
DEJANETE ARAUJO DOS SANTOS	0805262687	12

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 09 de agosto de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 47/2012**

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Portadores de Necessidades Especiais**, no Concurso Público - Edital nº. 01/2011, para o cargo de **PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H**, por não ter se enquadrado como Portador de deficiência, conforme Decreto Nº.3.298, de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto Nº.5296/2004.

NOME	RG	CLAS
ANDREA BRASIL GONSALVES ARAUJO	0454893868	06

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 09 de agosto de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 48/2012**

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato portador de deficiência, conforme Decreto Nº.3.298/99, alterado pelo Decreto Nº.5296/04, **desclassificado** no Concurso Público, Edital nº. 01/2010, para o cargo de **AGENTE DE SUPORTE DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA**, por ter sido considerado inapto ao exercício do cargo.

NOME	RG	CLAS
WELLINGTON AMARAL	641310412	25

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 09 de agosto de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

**PÚBLICO JOVEM**

# Prefeitura e Marcos Frota Circo Show têm parceria

Crianças e adolescentes vinculados a programas do município assistirão a oficinas e espetáculos

DIVULGAÇÃO

**C**rianças e adolescentes vinculados a programas educacionais e sociais do Município participarão de oficinas circenses da Universidade do Circo e assistirão, gratuitamente, aos espetáculos do Marcos Frota Circo Show. A ação é fruto da parceria institucional entre a Prefeitura do Salvador e o circo, estabelecida ontem, na sala de reuniões do Palácio Thomé de Souza, pelo prefeito João Henrique e o ator e empresário Marcos Frota.

“É com muito prazer que recebemos o Marcos Frota Circo Show em nossa cidade, principalmente porque poderemos proporcionar às crianças, assistidas pelo Município, a oportunidade de conhecer o espetáculo e participar das oficinas de arte circense, que, além de lúdicas, são também estímulos à profissionalização”, destacou o prefeito.

Pela parceria, compete ao município indicar os programas sociais e as crianças que participarão dos cursos. Durante o encontro, João Henrique sugeriu ao empresário que estendesse o benefício às crianças assistidas pela instituição Mansão do Caminho.

Instituído em 2000, a Universidade do Circo é um programa de formação de artistas, sem fins lucrativos, vinculado ao Marcos Frota Circo Show, que neste ano comemora 25 anos. “Escolhemos Salvador para ce-



MARGARIDA NEIDE



**O circo deverá chegar em Salvador em setembro. O prefeito João Henrique mostra a paisagem da cidade ao ator Marcos Frota, no Palácio Thomé de Souza**

A temporada em Salvador está prevista para iniciar na segunda quinzena de setembro e deverá permanecer na cidade até o início de dezembro. A princípio, o circo ficará instalado na região do Iguatemi, mas também percorrerá outros bairros da cidade. “A essência do circo é ser itinerante. Por isso, vamos passar por várias áreas da cidade, principalmente nas regiões carentes, porque a nossa proposta é também promover a inclusão social através da nossa arte”, destacou Marcos Frota.

lebrarmos o aniversário do Marcos Frota Circo Show, porque esta é a cidade da alegria e aqui o espetáculo circense sempre foi recebido de

braços abertos”, destacou Frota. “A gente preparou um espetáculo com as cores e as músicas do Brasil”, adiantou.

## PUBLICIDADE

# Profissionais do Sebrae participam do seminário Rede Sucom

Parceria alinha informações e estimula o surgimento de novos empreendedores

**P**rofissionais do setor de atendimento do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) participaram, ontem, da 43ª edição do seminário Rede Sucom, projeto idealizado pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom). O evento foi realizado na sede do Sebrae, no Largo dos Afritos.

O encontro teve como finalidade orientar os técnicos da instituição visitada sobre o Termo de Viabilidade de Localização (TVL, pré-licenciamento de empresas), documento necessário para empreendedores que

pretendem se instalar na cidade, e sobre o alvará de publicidade.

A coordenadora do seminário, Isabela Aragão, deu início ao evento falando sobre o objetivo da iniciativa. Logo em seguida, a gerente de informações e sistemas da Sucom, Eliana Marback, explicou sobre o atendimento oferecido pela autarquia ao empreendedor individual, no posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) Empresarial da Boca do Rio. Lá, o requerente tem a possibilidade de tirar dúvidas e resolver possíveis pendências junto ao órgão, com maior comodidade.

Sinalizando como é feito o trabalho desenvolvido pelo setor, a subgerente de Análise e Licenciamento de Atividade da Sucom, Tina Pacheco, mostrou em slides a legislação utilizada pela superintendência e os serviços disponibilizados exclusivamente no site do órgão como, por exemplo, o TVL online.

Por fim, o subgerente de Análise e Licenciamento de Publicidade da Sucom, Renildo Fragoso, explicou sobre os principais artigos do Decreto 12.642/2000, que trata sobre a exibição de publicidades na capital baiana. “É interessante destacar que os em-

preendedores individuais, dispostos a colocar publicidade em seus negócios, devem buscar a Sucom para o devido licenciamento”, pontuou.

De acordo com o gestor do projeto de atendimento do Sebrae em Salvador, Michelangelo Lima, a ação realizada pela Sucom foi bastante produtiva, já que a partir de agora será possível alinhar ainda mais as informações sobre os dois órgãos. - Desta forma, segundo ele, as informações passadas para o cidadão serão mais qualificadas. “Com essa parceria, podemos estimular novos empreendedores”, reiterou.